



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDITION

REF ID: A111111

PROJETO DE LEI N.º

PROJETO DE LEI N.º 666
APROVADO EM 22.06.2016
NO 09/2016-PLM-A A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

2477116

DECRETA

Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Bairro Jardim Oriental como "Avenida Pioneiro Pedro Izidoro do Carmo".

Autor: FUNILDO ZANCHIM

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Pioneiro Pedro Izidoro do Carmo" a Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, no BAIRRO JARDIM ORIENTAL, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Plenário Adércio Marques – Câmara Municipal de Sarandi – PR
29 de Janeiro de 2016.*

EUNILDO ZANCHIM
Vereador – Autor



Justificativa: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Avenida Projetada “A”, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências e outros, além de contemplar o pioneiro Pedro Izidoro do Carmo, que muito contribuiu para nossa cidade.